



000124  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.272, DE 25 DE Junho DE 1985

Revoga o Decreto nº 1.829, de 21  
de outubro de 1968

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

DECRETA:

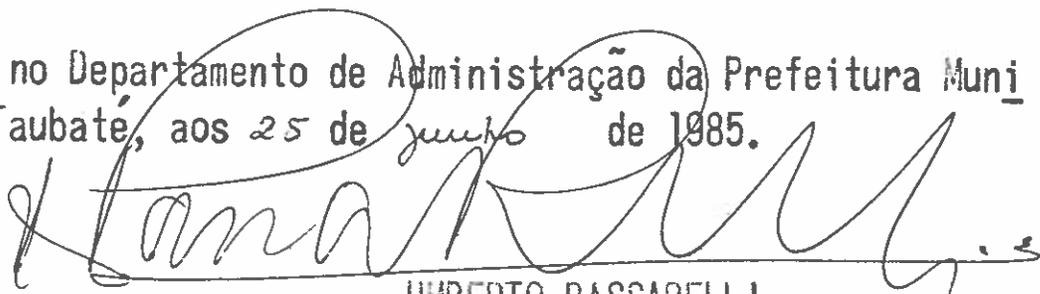
ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decre  
to nº 1.829, de 21 de outubro de 1968, que conce  
deu ao Clube Recreativo e Esportivo "Alvorada", permissão de  
uso, a título precário, de área de terreno.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Junho de 1985,  
340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni  
cipal de Taubaté, aos 25 de Junho de 1985.

  
UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO